

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre conversão abono em pecuniário referente a férias 2020/2021 ao menciona servidor que dá outras providências."

> nesta dáta, a publicação do ato administrativo am cumprimento a Legislação em vigor, procedi

sbarxo no local especi

DE FUBLICAÇÃO

Deroy Gomes da Silv bt - fb.eom/camarabarradogarca

Paládio Vereador Dr.

Jarradogarcas.mt.leg

Jarra do Garcas/MT_)2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DIVINO FERREIA LEAL, matrícula nº 58, Cargo Contador, requerendo a conversão de parte das férias em abono pecuniário.

CONSIDERANDO que o servidor DIVINO FERREIA LEAL é o único Contador dessa Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 92, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 322/2022. CONSIDERANDO o despacho nº 074/2022 desta Presidência DEFERINDO a conversão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, o servidor DIVINO FERREIA LEAL, matrícula 58, lotado no Cargo de Contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 12 de agosto de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

nesta data, a publicação do ato administrativo Em cumprimento a Legislação em vigor, parradogarcas.mt.leg br on oxiedi

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811